

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 208/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO REINO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DO CRATO, 87, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARTINS & ALVES LTDA. – CNPJ 28.009.225/0001-28.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 137/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10172, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pelo Instituto Reino da Alegria, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Martins & Alves Ltda. – CNPJ 28.009.225/0001-28.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de maio de 2022.